



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

Lei Nº 1436 DE 27 DE JUNHO DE 2005

" Dispõe sobre denominação de via pública "

A Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça Manoel da Silva Praça Principal, da sede do Distrito de Cruzinha, localizada no Centro da sede urbana do distrito.ao lado da Igreja São Sebastião, e final na Avenida Izabelinha.

Art. 2º- O Poder Executivo adotara as medidas necessárias à colocação de placas indicativas do nome da mencionada rua, bem como fará as comunicações devidas às concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de junho de 2005.

Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

A publicação;

m. n. 28/06/05

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

| |
|---------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS |
| PROTOCOLO N.º 502 105 |
| DATA 28 1 06 05 |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |